



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 959

Referenda a Provisão CUNI nº 001/2009 que aprovou o relatório final de Comissão de Avaliação referente a estágio probatório do servidor **Thécio Antônio Silveira Braga**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 219ª reunião ordinária, realizada em 12 de março de 2009, no uso de suas atribuições legais,

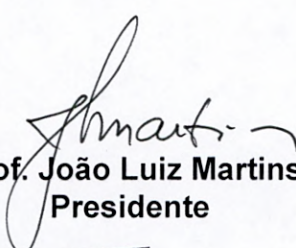
o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do **processo UFOP nº 475/2006**,

### RESOLVE:

Referendar a Provisão CUNI nº 001/2009, que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, o estágio probatório do servidor **Thécio Antônio Silveira Braga**, Assistente em Administração, lotado no Departamento de Química do ICEB.

Ouro Preto, em 12 de março de 2009.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente

